



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
(ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE  
RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

**FAZ SABER**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2018, que foi autorizado, até 30 de setembro de 2018 e de modo experimental, o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, às sextas-feiras e sábados, até às 03:00 do dia seguinte.

Nos restantes dias da semana, manter-se-ão os horários definidos no Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3º do Capítulo II daquele Regulamento: *“Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados”*.

Mais foi deliberado que o presente alargamento de horário fica condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos:

- Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos;
- Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação;

Mais se faz saber que o desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implique a cessação da presente autorização.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

- José Carlos Alexandrino Mendes -